



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.163/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2020, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS ELÉTRICAS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP**, resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a ampliação contratual de 25%, do item 02, do Pregão nº 62/2019, com observância ao disposto no Art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, como segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAFETEIRA ELÉTRICA, COM JARRA TÉRMICA DE AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 XÍCARAS, FILTRO PERMANENTE, SISTEMA CORTA-PINGO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, 127 V, POTENCIA MÍNIMA DE 700 W, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PÇ	14	R\$ 340,00	R\$ 4.760,00

**PARAGRAFO ÚNICO:** A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do instrumento contratual.


**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total do contrato passará de R\$ 19.040,00 para R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais), e a despesa decorrente desta ampliação encontra-se garantida pela Nota de Reforço de Empenho nº 007/2020, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.4.4.90.52.12.00, do orçamento do exercício financeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 20 de fevereiro de 2020.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP**  
**CONTRATADA**  
Entek Equipamentos Taubaté Ltda. - EPP  
CNPJ: 03.440.213/0001-22  
Insc. Est. 688.159.103.117  
Rua XV de Novembro, 970 - Centro  
Taubaté - SP - Tel. (12) 3621-1595



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Reconhecida pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Contratada: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP**  
**Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 022/2020**  
**Objeto: Aquisição de cafeteiras elétricas**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Taubaté, 20 de fevereiro de 2020.**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Nome: Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes

Cargo: Reitora

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: nara\_fortes@uol.com.br

Assinatura: 

**Contratada: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP**

Nome: Lucio José da Mota Junior

Cargo: Procurador

E-mail Institucional: claudio\_entec@hotmail.com

E-mail Pessoal: claudio.entek@gmail.com

Assinatura: 

**Entek Equipamentos Taubaté Ltda. - EPP**  
CNPJ: 03.440.213/0001-22  
Insc. Est. 668.159.103.117  
Rua XV de Novembro, 970 - Centro  
Taubaté - SP - Tel - (12) 3671-1499